



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.261.340	0	0	5.261.340	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.400.000	18.400.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	348.196	0	0	348.196	0	0	0	0
10.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	483.136	0	0	483.136	0	0	0	0
10.302.1507-2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	15.492	0	0	15.492	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	32.891.334	0	0	32.891.334	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	10.530.867	0	0	0	10.530.867	0	0	0
10.302.1507-8883	Rede de Ouvidorias do SUS	17.952	0	0	17.952	0	0	0	0
10.665.1507-8884	Humanização na Saúde	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
Total		67.963.817	18.400.000	0	39.032.950	10.530.867	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica parao exercicio da cidadania, valorizando sempre os bens constitutivos da sociedade paraense e da

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providencias
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTEIPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	37.649.291	9.646.601	0	27.702.690	300.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	36.636.668	9.646.601	0	26.990.067	0	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	1.012.623	0	0	712.623	300.000	0	0	0
Total	37.649.291	9.646.601	0	27.702.690	300.000	0	0	0